

LEI MUNICIPAL Nº 3260
PROJETO DE LEI Nº 3458

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA ANTONIA LEMOS SOUZA”.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “rua Maria Antonia Lemos”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de dezembro de 2.005.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal